



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 271/2024

Requer informações conforme específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as),

CONSIDERANDO que, o Poder Legislativo, através de seus membros legalmente eleitos pela população tem como uma de suas atribuições, fiscalizar o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, este parlamentar está recebendo dezenas de reclamações de munícipes do Bairro Santa Fé, quanto a distribuição de arroz inapropriado para consumo pelo Crass;

CONSIDERANDO que, estivemos presentes no local onde constatamos ser verdadeira as denúncias, pois o arroz com pacote fechado continha bichos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Prefeitura tem conhecimento da existência de bichos no arroz distribuído pelo Crass?

2º) Qual a quantidade de arroz comprado ou recebido mensalmente?

3º) Quem é o responsável pela compra desse arroz, a prefeitura ou o Estado?

4º) Sabemos que o Crass fez a reposição do arroz para alguns moradores. Qual foi a quantidade substituída?

5º) Relação de quantidade comprada ou recebida de arroz de cada Crass?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

6º) Qual marca de arroz foi comprada ou recebida?

7º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de Abril de 2024.

PAULO MONARO
-vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MX496U9SVW87FZ62>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MX49-6U9S-VW87-FZ62



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 2259/2024 04/04/2024 10:46 - CHAVE: MX49-6U9S-VW87-FZ62